MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

LEI Nº 8011

Denomina de "Soldado Ariel Julio Rubenich" um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Policial Madril/PP, Antonio Marcos/PSD e Fão do Bolsonaro/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Soldado Ariel Julio Rubenich" a estrada municipal de acesso à Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, com início nas coordenadas 24º58'59.77"S e 53º21'51.19"W, junto à BR-277.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 02 OUT. 2026

Tiago Almeida
Prefeito em Exercício

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico:
Nº 4560 Em: 06/10/26
Órgão Impresso: —
Nº ____ Em: —/—/—